



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 054/2016

Súmula: Exonera Agente Político - Secretário Municipal e dá outras providências.


A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Agente Político Leocir Reck, RG nº 4.089.609-0, matrícula nº 99718-8, da condição de Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, em 31 de março de 2016.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita